DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 6
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 03/2023

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a **contratação de serviços para armazenar e reproduzir imagens geradas no aparelho digital de RX**.Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 271/23- DISPENSA Nº 97/2023

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, a contratação da empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90, para locação de software web para auxílio na gestão do ITR e cadastro Multifinalitário Rural, pelo valor global de R$ 16.524,00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais),pelo período de 12 meses. com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

PREGÃO Nº 131/2023 - PROCESSO Nº 272/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e insumos de informática, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 22 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 130/2023 - PROCESSO Nº 263/2023

Errata. No Anexo I - Termo de Referência, no quadro referente ao Lote 01, onde se lê: VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R$ 31.870,82; leia-se: VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R$ 31.733,02. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **10/08/2023(quinta-feira)** a **14/08/2023(segunda-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5E75-CDCC-887A-AD18 e informe o código 5E75-CDCC-887A-AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
23º	VERIDIANA HERICA RODRIGUES	54.665.146-X

OBS: 01 candidato convocado em razão a desistência:
22º: IVONEIA APARECIDA FAGUNDES

Itaberá, 09 de agosto de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5E75-CDCC-887A-AD18 e informe o código 5E75-CDCC-887A-AD18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E75-CDCC-887A-AD18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 08/08/2023 16:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5E75-CDCC-887A-AD18

PODER LEGISLATIVO

Editais

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Edital de Convocação para Audiência Pública:

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, convida os cidadãos itaberaenses para se manifestarem virtualmente, pelo período que contará de 08 a 24 de agosto do ano de **2023**, quanto a todos os aspectos formais e materiais, do seguinte Projeto de Lei:

> **Projeto de Lei nº 76, de 03 de agosto de 2023, que "Acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei nº 2.130, de 17 de novembro e 2006, que dispõe sobre a fixação do perímetro urbano do Município de Itaberá**"

O projeto em comento poderá ser visualizado, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal **www.itabera.sp.leg.br**.

Para participação por sistema virtual os cidadãos deverão apresentar pedidos de esclarecimentos, sugestões e reivindicações até o prazo final de discussão do Projeto de Lei, mediante remessa destes conteúdos ao e-mail **protocolo@itabera.sp.leg.br**, admitindo-se igual direito de participação a ser exercida mediante apresentação de manifestação escrita ao Protocolo da Câmara Municipal que promoverá a virtualização da manifestação.

Publique-se este Edital no site oficial da Câmara, em Jornal Local, por suas vezes, e no Diário Oficial do Município, remetendo-se cópias por e-mails e mensagens a usuários cadastrados no site da Câmara Municipal e meios outros de comunicação a critério da Secretaria.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, aos 07 de agosto de 2023.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal